

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 02 / 2024, às 13 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 18/2024 - Data 31/01/2024 - Hora 10:31:48
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR GIOVANE ABILIO VIANA,
FATO OCORRIDO NO DIA 28 DE JANEIRO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR
GIOVANE ABILIO VIANA, FATO
OCORRIDO NO DIA 28 DE JANEIRO.**

SENHORA PRESIDENTA:

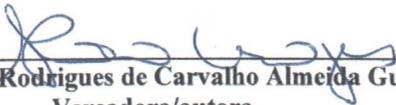
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Giovane Abílio Viana, fato ocorrido no dia 28 de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que a Vereadora Nadigerlane Rodrigues, expressa suas mais sinceras condolências à família do Senhor Giovane Abílio Viana, casado com a senhora Maria do Socorro (Corrinha), com quem teve três filhas: Geovana, Larissa e Lorena. um neto: Francisco. O senhor Giovane era um comerciante respeitado e querido na cidade, proprietário da empresa O Bom do Bombom, que atua no ramo de café torrado, moído e solúvel. Ele também era um apaixonado pelo skate, tendo sido um dos incentivadores do esporte na região. Nadigerlane Rodrigues expressa sua solidariedade aos familiares, amigos e admiradores do senhor Giovane, ressaltando sua trajetória de vida marcada pelo respeito, pela honestidade e pelo amor ao próximo. Ela também destacou o legado que ele deixou para as futuras gerações, como um modelo de cidadania e de integridade reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Patos. em homenagem à memória do senhor Giovane, que deixou um legado de trabalho, honestidade e alegria. que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejo força para que juntos superem esse momento de luto. A Deus pedimos também que dê a este pai o merecido repouso eterno em seu reino. que Deus conforte o coração de todos que sofrem com essa perda irreparável.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 JANEIRO DE 2024.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora